

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2025/SMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por sua Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, nomeado pelo Decreto nº 180/P, publicado em 02 de abril de 2025 (DOM nº 6322) com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Glaycon de Paiva, nº 1767 – São Vicente, CEP nº 69.301-170, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.300/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. **ALAN OLIVEIRA TÁVORA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3297179 SSP/RR e inscrito no CPF nº 934.369.122-04 residente e domiciliado na Rua Victor Maia, nº 30 – Centro, CEP nº 69.301-170, Boa Vista/RR, **firmam** o Termo aditivo, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 26100/2024-SMEC (Desm. 38099/2025)**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 083/E - 2025, a qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação** da vigência do Contrato 027/2025/SMEC por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **16 de janeiro de 2026** referente - a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, DOS EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, MEDIANTE ACIONAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, SOB REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SMEC, de acordo com a justificativa contida no NUP (9.607093/2025) e parecer jurídico nº 09-02/2026 PGM/PLC, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;



–n Documento assinado eletronicamente por LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA em 08/01/2026 às 16:53

55 Documento assinado eletronicamente por ALAN OLIVEIRA TAVORA em 08/01/2026 às 14:12

Documento assinado eletronicamente por NICOLE GROCOSKI DUARTE em 08/01/2026 às 13:57

Documento assinado eletronicamente por mais 1 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 6583A3BBD



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- d) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.367.0020.2.291, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como no Diário Oficial do Município (DOM), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 26100/2024-SMEC (Desm. nº 38099/2025), não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 027/2025/SMEC, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 08 de janeiro de 2026.

PELA CONTRATANTE:

*(Assinatura Eletrônica)*  
**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

*(Assinatura Eletrônica)*  
**ALAN OLIVEIRA TÁVORA**  
MAV – Monitoramento De Alarme e Vídeo LTDA

TESTEMUNHAS:

*(Assinatura Eletrônica)*  
1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05

*(Assinatura Eletrônica)*  
2. Nicole Grocoski Duarte – CIC/CPF: 054.384.369-67



-n Documento assinado eletronicamente por LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA em 08/01/2026 às 16:53

55 Documento assinado eletronicamente por ALAN OLIVEIRA TAVORA em 08/01/2026 às 14:12

55 Documento assinado eletronicamente por NICOLE GROCOSKI DUARTE em 08/01/2026 às 13:57

Documento assinado eletronicamente por mais 1 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 6583A3BBD





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1\_\_termo\_aditivo\_do\_contrato\_027\_2025\_\_mav\_\_monitoramento\_de\_alarme\_e\_video\_ltda.pdf do documento **00000.9.009578/2026** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
LUAN CARLOS DOS SANTOS 036.419.952-05	08/01/2026 13:44:40 LOGIN E SENHA
NICOLE GROCOSKI DUARTE 054.384.369-67	08/01/2026 13:57:51 LOGIN E SENHA
ALAN OLIVEIRA TAVORA 934.369.122-04	08/01/2026 14:12:24 LOGIN E SENHA
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA 517.258.432-34	08/01/2026 16:53:28 LOGIN E SENHA



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6583A3BBD